



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO
Rua Magalhães Barata, s/n – Centro – CEP: 68.535-000
Palestina do Pará



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

1.1. Número do processo: 180326003

1.2. Área solicitante: Secretária de Administração

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Equipe de Planejamento da Contratação é composta pelos seguintes integrantes:

INTEGRANTES		
FUNÇÃO	NOME	SETOR
Requisitante	Tomaz Aquino Madalena Neto	Sec. de Administração
Administrativo	Pedro Dias Araújo	Diretor de Compras

Quadro 1 – Integrantes da Equipe de Planejamento.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

- 3.1. Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para contratação tem por objeto a seleção de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica em manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar, bem como manutenção corretiva de bebedouros, geladeiras e freezers, incluindo o fornecimento de materiais de limpeza e reposição de peças, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento, com vistas ao atendimento das demandas do Município de Palestina do Pará/PA.
- 3.2. Sob o ponto de vista técnico, a execução dos serviços requer mão de obra qualificada, conhecimentos específicos em refrigeração e climatização, utilização de ferramentas apropriadas e observância de normas técnicas e de segurança vigentes. Entretanto, verifica-se que o quadro de servidores do Município não dispõe de profissionais habilitados para a realização desses serviços de forma contínua e eficiente, o que inviabiliza a execução direta pela Administração. Tal limitação comprometeria a qualidade dos serviços, podendo ocasionar danos aos equipamentos, redução de sua vida útil e prejuízos ao erário.
- 3.3. Do ponto de vista operacional, a manutenção adequada dos equipamentos é essencial para assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e dos serviços públicos essenciais. Destaca-se que os aparelhos de ar condicionado são indispensáveis para proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores e de atendimento à população, especialmente em ambientes como escolas, creches, unidades de saúde, hospital



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO
Rua Magalhães Barata, s/n – Centro – CEP: 68.535-000
Palestina do Pará



municipal, CRAS, sede da Prefeitura e demais secretarias. Da mesma forma, equipamentos como bebedouros, geladeiras e freezers são fundamentais para a conservação de alimentos, medicamentos e insumos, sobretudo nas unidades de saúde e hospitalares, onde a falha desses equipamentos pode comprometer diretamente a qualidade dos serviços prestados e até mesmo a saúde dos usuários.

3.4. Ademais, a contratação contempla o fornecimento de peças de reposição e materiais de limpeza, tendo em vista que o Município não dispõe de estoque desses itens, tampouco de meios eficazes para mensurar previamente a demanda, em razão da natureza imprevisível das falhas e desgastes dos equipamentos. Assim, a inclusão desses insumos no escopo contratual assegura maior eficiência, celeridade e economicidade na execução dos serviços, evitando paralisações prolongadas e a necessidade de múltiplos procedimentos de aquisição.

3.5. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se técnica e operacionalmente justificada, garantindo a continuidade dos serviços públicos, a preservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e a eficiência administrativa, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, II

4.1. A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual, devido o mesmo ainda não ter sido elaborado pela administração.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, III

5.1. O objeto desta contratação é considerado “comum”, pois enquadra-se na classificação presentes na lei 14.133/2021 que assim dispõem: “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

5.2. O serviço possui natureza continuada, pois trata-se de atividade que influencia diretamente na boa execução das funções da instituição e sua interrupção afetará os objetivos pretendidos, bem como as demandas administrativas, inclusive podendo impactar na saúde dos servidores, alunos e população em geral que frequenta as repartições públicas.

5.3. O requisito para esta contratação é manter os aparelhos de refrigeração em condições de utilização e em perfeito estado de conservação, dentro das normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Ministério da Saúde, assim como demais disposições vigentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO
Rua Magalhães Barata, s/n – Centro – CEP: 68.535-000
Palestina do Pará



- 5.4. A Contratada deverá atender às necessidades de solicitações da Contratante em qualquer horário e dia da semana (incluindo sábados, domingos e feriados), conforme demanda de execução de serviços que sejam imprescindíveis ao funcionamento das unidades ou prejudiquem o atendimento sob qualquer condição, sem que caiba qualquer pagamento adicional por parte da Contratante.
- 5.5. A Contratada deverá realizar visita técnica inicial para fins de orçamento, sem custo para a Prefeitura, após o recebimento da solicitação formal, por e-mail.
- 5.6. Após o recebimento da solicitação de orçamento, a contratada terá um prazo de 24 horas para repassar ao fiscal de contrato o orçamento, que após analisá-lo autorizará ou não (via e-mail) a execução dos serviços
- 5.7. A Contratada somente poderá iniciar a execução dos serviços orçados mediante emissão de ordem de serviços, emitida pelo fiscal de contrato responsável pela Secretaria solicitante.
- 5.8. A execução dos serviços, instalação ou desinstalação dos itens que compõem os objetos da presente licitação deverá ser executada com todos os acessórios e serviços necessários, prezando a qualidade, segurança e o mesmo padrão existente no local.
- 5.9. O prazo de execução será estabelecido em ordem de serviço, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 5 (cinco) dias para instalações e 2 (dois) dias para manutenções.
- 5.10. Após realização dos serviços, a unidade deverá assinar o Atestado de Realização de Serviços.
- 5.11. A Contratada deverá prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os serviços e materiais, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos.
- 5.12. A Contratada deverá oferecer garantia dos serviços prestados, bem como para peças substituídas pelo período mínimo de 90 (noventa) dias após a execução dos mesmos e emissão da nota fiscal.
- 5.13. A garantia se aplica para todos os serviços e peças ofertadas, incluindo qualquer tipo de defeito e/ou falha, ressalvados os decorrentes de uso indevido ou inobservância das condições de utilização, quando devidamente comprovados.
- 5.14. Caso não haja a expressa determinação na proposta referente ao prazo de garantia, tacitamente a licitante estará aceitando o prazo mínimo estipulado acima.
- 5.15. Durante o período de garantia, os produtos que apresentarem defeitos deverão ser reparados ou substituídos por novos, sendo que todas as despesas referentes à reposição e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO
Rua Magalhães Barata, s/n – Centro – CEP: 68.535-000
Palestina do Pará



transporte de peças e equipamentos, deverão ocorrer por conta da contratada, sem nenhum ônus ao município.

5.16. Todos os serviços prestados pela vencedora deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5.17. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.18. Os serviços serão realizados nas dependências da Contratante, conforme a ordem de serviço, emitida pelo departamento de compras.

5.19. Garantir a melhor qualidade dos produtos, atendendo as especificações e normas técnicas de produção, em especial as normas da ABNT ou equivalentes, legislações da ANVISA e Ministério da Saúde, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.

5.20. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

5.21. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

5.22. Para qualificação técnica deverá ser apresentado:

5.22.1. Atestado de capacidade técnica da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços públicos ou privados, pertinentes e compatíveis em características com o serviço executado.

6. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

6.1. A estimativa da quantidade a ser contratada foi realizada a partir do levantamento feito com base no consumo do último ano, conforme descrito no documento de formalização de demanda, bem como no que se estima para os próximos 12 meses.

6.2. A quantidade está disposta no quadro a seguir:

Itens	Descrição	Und.	Quant.
1	Prestação de serviço desinstalação de ar condicionado tipo split 09 a 24 mil btus	SERVIÇO	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO
Rua Magalhães Barata, s/n – Centro – CEP: 68.535-000
Palestina do Pará



2	Prestação de Serviço de Instalação de Ar Condicionado Tipo Split 9 mil Btus. Incluindo Kit para instalação contendo 3m – Tubo de Cobre Flexível (com flange); 2 Porcas em latão (instaladas); 3m – Isolamento Térmico Blindado; 3,50m – Cabo PP Flexível 4x1,5mm; 10m – Fita de PVC branca; 6 Parafusos Philips Nº 6; 6 Buchas FU Nº 6; 1 Acabamento de parede 55mm; 1 Par de Suporte Metálico 45cm (universal); 4 Parafusos com porcas e arruelas para o suporte; 4 Amortecedores para a condensadora; 4 Parafusos Sextavados Nº 10; 4 Buchas FU Nº 10 e 2m – Mangueira de dreno	SERVIÇO	45
3	Prestação de Serviço de Instalação de Ar Condicionado Tipo Split 12 mil Btus. Incluindo Kit para instalação contendo 3m – Tubo de Cobre Flexível (com flange); 2 Porcas em latão (instaladas); 3m – Isolamento Térmico Blindado; 3,50m – Cabo PP Flexível 4x1,5mm; 10m – Fita de PVC branca; 6 Parafusos Philips Nº 6; 6 Buchas FU Nº 6; 1 Acabamento de parede 55mm; 1 Par de Suporte Metálico 45cm (universal); 4 Parafusos com porcas e arruelas para o suporte; 4 Amortecedores para a condensadora; 4 Parafusos Sextavados Nº 10; 4 Buchas FU Nº 10 e 2m – Mangueira de dreno	SERVIÇO	105
4	Prestação de Serviço de Instalação de Ar Condicionado Tipo Split 18 mil Btus. Incluindo Kit para instalação contendo 3m – Tubo de Cobre Flexível (com flange); 2 Porcas em latão (instaladas); 3m – Isolamento Térmico Blindado; 3,50m – Cabo PP Flexível 4x1,5mm; 10m – Fita de PVC branca; 6 Parafusos Philips Nº 6; 6 Buchas FU Nº 6; 1 Acabamento de parede 55mm; 1 Par de Suporte Metálico 45cm (universal); 4 Parafusos com porcas e arruelas para o suporte; 4 Amortecedores para a condensadora; 4 Parafusos Sextavados Nº 10; 4 Buchas FU Nº 10 e 2m – Mangueira de dreno	SERVIÇO	75
5	Prestação de Serviço de Instalação de Ar Condicionado Tipo Split 24 mil Btus. Incluindo Kit para instalação contendo 3m – Tubo de Cobre Flexível (com flange); 2 Porcas em latão (instaladas); 3m – Isolamento Térmico Blindado; 3,50m – Cabo PP Flexível 4x1,5mm; 10m – Fita de PVC branca; 6 Parafusos Philips Nº 6; 6 Buchas FU Nº 6; 1 Acabamento de parede 55mm; 1 Par de Suporte Metálico 45cm (universal); 4 Parafusos com porcas e arruelas para o suporte; 4 Amortecedores para a	SERVIÇO	44



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO
Rua Magalhães Barata, s/n – Centro – CEP: 68.535-000
Palestina do Pará



	condensadora; 4 Parafusos Sextavados Nº 10; 4 Buchas FU Nº 10 e 2m – Mangueira de dreno		
6	Prestação de Serviço de Instalação de Ar Condicionado Tipo Split 30 mil Btus. Incluindo Kit para instalação contendo 3m – Tubo de Cobre Flexível (com flange); 2 Porcas em latão (instaladas); 3m – Isolamento Térmico Blindado; 3,50m – Cabo PP Flexível 4x1,5mm; 10m – Fita de PVC branca; 6 Parafusos Philips Nº 6; 6 Buchas FU Nº 6; 1 Acabamento de parede 55mm; 1 Par de Suporte Metálico 45cm (universal); 4 Parafusos com porcas e arruelas para o suporte; 4 Amortecedores para a condensadora; 4 Parafusos Sextavados Nº 10; 4 Buchas FU Nº 10 e 2m – Mangueira de dreno	SERVIÇO	5
7	Prestação de serviço de limpeza de ar condicionado tipo split 09 mil btus	SERVIÇO	200
8	Prestação de serviço de limpeza de ar condicionado tipo split 12 mil btus	SERVIÇO	250
9	Prestação de serviço de limpeza de ar condicionado tipo split 18 mil btus	SERVIÇO	150
10	Prestação de serviço de limpeza de ar condicionado tipo split 24 mil btus	SERVIÇO	70
11	Prestação de serviço de limpeza de ar condicionado tipo split 30 mil btus	SERVIÇO	6
12	Substituição capacitor da unidade evaporadora	SERVIÇO	60
13	Substituição capacitor da unidade condensadora	SERVIÇO	50
14	Substituição compressor rotativo	SERVIÇO	15
15	Substituição hélice da Condensadora	SERVIÇO	50
16	Substituição motor ventilador evaporadora	SERVIÇO	20
17	Substituição motor ventilador condensadora	SERVIÇO	20
18	Substituição de sensor de temperatura serpentina	SERVIÇO	60
19	Substituição de sensor de temperatura de ambiente	SERVIÇO	150
20	Substituição do sensor de degelo	SERVIÇO	180
21	Recarga de gás refrigerante	SERVIÇO	120
22	Substituição da contactora	SERVIÇO	40
23	Substituição suporte do condensador	SERVIÇO	50
24	Substituição de placa eletrônica	SERVIÇO	15
25	Serviços de manutenção corretiva com retirada de vazamentos e serviço de solda	SERVIÇO	80
26	Substituição controle remoto	SERVIÇO	120
27	Substituição de tubo esponjoso anti-chama, blindado com no mínimo 3M	SERVIÇO	60
28	Substituição Turbina	SERVIÇO	15
29	Substituição Ventoinha	SERVIÇO	20
30	Substituição Mangueira de dreno, com no mínimo 3M	SERVIÇO	70
31	Substituição do relê da placa de ar condicionado	SERVIÇO	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO
Rua Magalhães Barata, s/n – Centro – CEP: 68.535-000
Palestina do Pará



32	Substituição Motor Bebedouro Industrial	SERVIÇO	5
33	Substituição Compressor Bebedouro Industrial	SERVIÇO	5
34	Substituição Filtro Bebedouro Industrial	SERVIÇO	50
35	Substituição Regulador Temp. Bebedouro	SERVIÇO	35
36	Substituição Bacia Bebedouro Industrial	SERVIÇO	8
37	Substituição Motor Geladeira	SERVIÇO	7
38	Substituição Compressor Geladeira	SERVIÇO	7
39	Substituição Colméia Geladeira	SERVIÇO	5
40	Substituição Motor Freezer	SERVIÇO	5
41	Substituição Compressor Freezer	SERVIÇO	5
42	Substituição Regulador Freezer	SERVIÇO	9
43	Substituição Ventilador Freezer	SERVIÇO	6
44	Substituição Colméia Freezer	SERVIÇO	5
45	Substituição Gás Geladeira R134	SERVIÇO	15
46	Substituição Gás Freezer R600	SERVIÇO	15
47	Substituição Relê do motor - Freezer	SERVIÇO	20
48	Substituição Relê do motor - Geladeira	SERVIÇO	20
49	Substituição Relê do motor - Bebedouro	SERVIÇO	20
50	Substituição Termostato - Freezer	SERVIÇO	8
51	Substituição Termostato - Geladeira	SERVIÇO	8
52	Substituição Termostato - Bebedouro	SERVIÇO	8
53	Desobstrução do sistema de degelo	SERVIÇO	17
54	Substituição de borrachas de vedação (gaxetas)	SERVIÇO	30
55	Manutenção Preventiva incluindo Limpeza e higienização completa - Freezer	SERVIÇO	50
56	Manutenção Preventiva incluindo Limpeza e higienização completa - Geladeira	SERVIÇO	60
57	Manutenção Preventiva incluindo Limpeza e higienização completa - Bebedouro	SERVIÇO	30
58	Substituição de torneira bebedouro	SERVIÇO	50
59	Substituição Boia de controle de nível - bebedouro	SERVIÇO	20
60	Substituição Mangueiras, conexões, válvulas - bebedouro	SERVIÇO	30
61	Substituição de placa eletrônica - Freezer	SERVIÇO	5
62	Substituição do Capacitor – Freezer	SERVIÇO	40
63	Substituição do Capacitor – Geladeira	SERVIÇO	60
64	Substituição do Capacitor – Bebedouro	SERVIÇO	50

Quadro 2-Estimativa de quantidades

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, V

- 7.1. Diante da necessidade abordada neste estudo, realizou-se um levantamento de mercado com o intuito de identificar e analisar soluções para a referida contratação, levando em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO
Rua Magalhães Barata, s/n – Centro – CEP: 68.535-000
Palestina do Pará



consideração critérios de vantagem para a Administração, como conveniência, economicidade e eficiência.

7.2. Para isso, foram examinadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a diferentes editais, visando identificar possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da municipalidade. Não foram observadas variações significativas no que diz respeito à execução do objeto, especialmente no papel desempenhado pela empresa que se pretende contratar. A diferenciação, nesse contexto, reside na modalidade de licitação aplicada a cada caso, conforme permitido pela normativa vigente.

7.3. Diante das necessidades identificadas neste estudo, foi realizado levantamento de mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções:

7.3.1. Solução 01: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com valores fixos mensais.

Nessa proposta percebeu-se que não há uma demanda de manutenção mensal, sendo que tais serviços acontecem de forma esporádica e seus serviços não são igualmente realizados mensalmente. Uma vez que compreendemos que os aparelhos têm desgastes naturais e não naturais que não estarão contemplados nesse tipo de contratação, tornando essa contratação inviável e onerosa para o município

7.3.2. Solução 02: Contratação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva conforme demanda.

A contratação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva conforme demanda proporciona um gerenciamento eficiente, garantindo segurança, economia e conforto térmico nos ambientes. Dessa forma, é uma estratégia essencial para organizações que buscam otimizar recursos e assegurar operações contínuas e confiáveis.

7.4. Após a análise, foi constatado que a solução 2 é a solução mais viável, pois devido os serviços serem esporádicos, a administração irá pagar somente os serviços realmente prestados, ao invés de pagar um valor mensal fixo.

7.5. A realização de um pregão eletrônico para registro de preços oferece diversas vantagens, sendo a principal delas a competitividade. Este processo permite que um número maior de fornecedores participe, o que tende a gerar uma maior disputa e, conseqüentemente, a obtenção de preços mais vantajosos para a administração pública. Além disso, o pregão eletrônico é um procedimento transparente, auditável, e em conformidade com a legislação vigente, o que reduz os riscos de questionamentos futuros. Outro ponto positivo é a economia de escala que pode ser alcançada com o registro de preços, uma vez que a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO
Rua Magalhães Barata, s/n – Centro – CEP: 68.535-000
Palestina do Pará



administração pode adquirir grandes volumes ao longo do tempo, aproveitando melhores condições de preço unitário. Por fim, a flexibilidade do sistema de registro de preços permite que a administração adquira os itens conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de prestação de serviço de forma imediata de todo o volume contratado.

- 7.6. Considerando a necessidade da referida contratação e o valor total da contratação, justifica-se a escolha de contratação por pregão eletrônico e posterior registro de preços.
- 7.7. Além disso, a administração pública deve garantir a **transparência e legalidade do processo**, bem como assegurar que a contratação atenda aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade. Dessa forma, assegurar a continuidade das atividades, respeitando os dispositivos legais previstos na **Lei nº 14.133/2021**.
- 7.8. Assim, após análise criteriosa e levando em consideração os princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento, conforme preconizado no Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica em manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação dos aparelhos condicionadores de ar, e manutenção corretiva de bebedouros, geladeiras e freezers, incluindo materiais de limpeza e reposição de peças, nas quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento, com vistas ao atendimento das demandas do Município de Palestina do Pará/PA via Pregão Eletrônico.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

- 8.1. Com base na solução encontrada, estima-se que a contratação terá um valor total de R\$ 678.551,28 (seiscentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).
- 8.2. A aferição do valor estimado para esta demanda foi obtida a partir da análise de contratos firmados com outros órgãos Públicos.

Itens	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário
1	Prestação de serviço desinstalação de ar condicionado tipo split 09 a 24 mil btus	SERVIÇO	100	182,13
2	Prestação de Serviço de Instalação de Ar Condicionado Tipo Split 9 mil Btus. Incluindo Kit para instalação contendo 3m – Tubo de Cobre Flexível (com flange); 2 Porcas em latão (instaladas); 3m – Isolamento Térmico Blindado; 3,50m – Cabo PP Flexível 4x1,5mm; 10m – Fita de PVC branca; 6 Parafusos Philips Nº 6; 6 Buchas FU Nº 6; 1 Acabamento de parede 55mm; 1 Par de Suporte	SERVIÇO	45	388,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO
Rua Magalhães Barata, s/n – Centro – CEP: 68.535-000
Palestina do Pará



	Metálico 45cm (universal); 4 Parafusos com porcas e arruelas para o suporte; 4 Amortecedores para a condensadora; 4 Parafusos Sextavados Nº 10; 4 Buchas FU Nº 10 e 2m – Mangueira de dreno			
3	Prestação de Serviço de Instalação de Ar Condicionado Tipo Split 12 mil Btus. Incluindo Kit para instalação contendo 3m – Tubo de Cobre Flexível (com flange); 2 Porcas em latão (instaladas); 3m – Isolamento Térmico Blindado; 3,50m – Cabo PP Flexível 4x1,5mm; 10m – Fita de PVC branca; 6 Parafusos Philips Nº 6; 6 Buchas FU Nº 6; 1 Acabamento de parede 55mm; 1 Par de Suporte Metálico 45cm (universal); 4 Parafusos com porcas e arruelas para o suporte; 4 Amortecedores para a condensadora; 4 Parafusos Sextavados Nº 10; 4 Buchas FU Nº 10 e 2m – Mangueira de dreno	SERVIÇO	105	410,00
4	Prestação de Serviço de Instalação de Ar Condicionado Tipo Split 18 mil Btus. Incluindo Kit para instalação contendo 3m – Tubo de Cobre Flexível (com flange); 2 Porcas em latão (instaladas); 3m – Isolamento Térmico Blindado; 3,50m – Cabo PP Flexível 4x1,5mm; 10m – Fita de PVC branca; 6 Parafusos Philips Nº 6; 6 Buchas FU Nº 6; 1 Acabamento de parede 55mm; 1 Par de Suporte Metálico 45cm (universal); 4 Parafusos com porcas e arruelas para o suporte; 4 Amortecedores para a condensadora; 4 Parafusos Sextavados Nº 10; 4 Buchas FU Nº 10 e 2m – Mangueira de dreno	SERVIÇO	75	462,86
5	Prestação de Serviço de Instalação de Ar Condicionado Tipo Split 24 mil Btus. Incluindo Kit para instalação contendo 3m – Tubo de Cobre Flexível (com flange); 2 Porcas em latão (instaladas); 3m – Isolamento Térmico Blindado; 3,50m – Cabo PP Flexível 4x1,5mm; 10m – Fita de PVC branca; 6 Parafusos Philips Nº 6; 6 Buchas FU Nº 6; 1 Acabamento de parede 55mm; 1 Par de Suporte Metálico 45cm (universal); 4 Parafusos com porcas e arruelas para o suporte; 4 Amortecedores para a condensadora; 4 Parafusos Sextavados Nº 10; 4 Buchas FU Nº 10 e 2m – Mangueira de dreno	SERVIÇO	44	563,80
6	Prestação de Serviço de Instalação de Ar Condicionado Tipo Split 30 mil Btus. Incluindo Kit para instalação contendo 3m – Tubo de Cobre Flexível (com flange); 2 Porcas em latão (instaladas); 3m – Isolamento Térmico Blindado; 3,50m – Cabo PP Flexível 4x1,5mm; 10m – Fita de PVC branca; 6 Parafusos Philips Nº 6; 6 Buchas FU Nº 6; 1	SERVIÇO	5	652,95



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO
Rua Magalhães Barata, s/n – Centro – CEP: 68.535-000
Palestina do Pará



	Acabamento de parede 55mm; 1 Par de Suporte Metálico 45cm (universal); 4 Parafusos com porcas e arruelas para o suporte; 4 Amortecedores para a condensadora; 4 Parafusos Sextavados Nº 10; 4 Buchas FU Nº 10 e 2m – Mangueira de dreno			
7	Prestação de serviço de limpeza de ar condicionado tipo split 09 mil btus	SERVIÇO	200	158,29
8	Prestação de serviço de limpeza de ar condicionado tipo split 12 mil btus	SERVIÇO	250	175,96
9	Prestação de serviço de limpeza de ar condicionado tipo split 18 mil btus	SERVIÇO	150	187,32
10	Prestação de serviço de limpeza de ar condicionado tipo split 24 mil btus	SERVIÇO	70	200,45
11	Prestação de serviço de limpeza de ar condicionado tipo split 30 mil btus	SERVIÇO	6	231,66
12	Substituição capacitor da unidade evaporadora	SERVIÇO	60	192,91
13	Substituição capacitor da unidade condensadora	SERVIÇO	50	191,33
14	Substituição compressor rotativo	SERVIÇO	15	1.283,33
15	Substituição hélice da Condensadora	SERVIÇO	50	279,55
16	Substituição motor ventilador evaporadora	SERVIÇO	20	496,49
17	Substituição motor ventilador condensadora	SERVIÇO	20	527,70
18	Substituição de sensor de temperatura serpentina	SERVIÇO	60	212,67
19	Substituição de sensor de temperatura de ambiente	SERVIÇO	150	145,00
20	Substituição do sensor de degelo	SERVIÇO	180	141,25
21	Recarga de gás refrigerante	SERVIÇO	120	284,83
22	Substituição da contactora	SERVIÇO	40	294,55
23	Substituição suporte do condensador	SERVIÇO	50	137,02
24	Substituição de placa eletrônica	SERVIÇO	15	583,68
25	Serviços de manutenção corretiva com retirada de vazamentos e serviço de solda	SERVIÇO	80	261,38
26	Substituição controle remoto	SERVIÇO	120	60,86
27	Substituição de tubo esponjoso anti-chama, blindado com no mínimo 3M	SERVIÇO	60	19,06
28	Substituição Turbina	SERVIÇO	15	237,54
29	Substituição Ventoinha	SERVIÇO	20	175,13
30	Substituição Mangueira de dreno, com no mínimo 3M	SERVIÇO	70	34,26
31	Substituição do relê da placa de ar condicionado	SERVIÇO	30	141,94
32	Substituição Motor Bebedouro Industrial	SERVIÇO	5	1.173,33
33	Substituição Compressor Bebedouro Industrial	SERVIÇO	5	959,34
34	Substituição Filtro Bebedouro Industrial	SERVIÇO	50	173,37
35	Substituição Regulador Temp. Bebedouro	SERVIÇO	35	137,66
36	Substituição Bacia Bebedouro Industrial	SERVIÇO	8	238,03
37	Substituição Motor Geladeira	SERVIÇO	7	889,81
38	Substituição Compressor Geladeira	SERVIÇO	7	887,32
39	Substituição Colméia Geladeira	SERVIÇO	5	252,94
40	Substituição Motor Freezer	SERVIÇO	5	837,74



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO
Rua Magalhães Barata, s/n – Centro – CEP: 68.535-000
Palestina do Pará



41	Substituição Compressor Freezer	SERVIÇO	5	903,76
42	Substituição Regulador Freezer	SERVIÇO	9	179,94
43	Substituição Ventilador Freezer	SERVIÇO	6	248,20
44	Substituição Colméia Freezer	SERVIÇO	5	289,53
45	Substituição Gás Geladeira R134	SERVIÇO	15	214,62
46	Substituição Gás Freezer R600	SERVIÇO	15	228,00
47	Substituição Relê do motor - Freezer	SERVIÇO	20	173,02
48	Substituição Relê do motor - Geladeira	SERVIÇO	20	177,07
49	Substituição Relê do motor - Bebedouro	SERVIÇO	20	175,99
50	Substituição Termostato - Freezer	SERVIÇO	8	151,23
51	Substituição Termostato - Geladeira	SERVIÇO	8	156,20
52	Substituição Termostato - Bebedouro	SERVIÇO	8	151,25
53	Desobstrução do sistema de degelo	SERVIÇO	17	136,46
54	Substituição de borrachas de vedação (gaxetas)	SERVIÇO	30	174,75
55	Manutenção Preventiva incluindo Limpeza e higienização completa - Freezer	SERVIÇO	50	324,11
56	Manutenção Preventiva incluindo Limpeza e higienização completa - Geladeira	SERVIÇO	60	318,50
57	Manutenção Preventiva incluindo Limpeza e higienização completa - Bebedouro	SERVIÇO	30	267,74
58	Substituição de torneira bebedouro	SERVIÇO	50	83,47
59	Substituição Boia de controle de nível - bebedouro	SERVIÇO	20	183,75
60	Substituição Mangueiras, conexões, válvulas - bebedouro	SERVIÇO	30	193,00
61	Substituição de placa eletrônica - Freezer	SERVIÇO	5	315,38
62	Substituição do Capacitor – Freezer	SERVIÇO	40	262,93
63	Substituição do Capacitor – Geladeira	SERVIÇO	60	262,93
64	Substituição do Capacitor – Bebedouro	SERVIÇO	50	243,07

Quadro 3- Valor Estimado da contratação.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII

- 9.1. Os serviços objeto deste estudo são caracterizados como comum, conforme prevê inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133, de 2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado.
- 9.2. Em conformidade com este Estudo Técnico Preliminar – ETP, a solução proposta é a realizar de licitação, via Pregão Eletrônico para Registro de Preços, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica em manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação dos aparelhos condicionadores de ar, e manutenção corretiva de bebedouros, geladeiras e freezers, incluindo materiais de limpeza e reposição de peças, nas quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento, com vistas ao atendimento das demandas do Município de Palestina do Pará/PA.



10. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

- 10.1. De acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei nº 14.133/21, em regra, as compras/serviços devem ser divididas em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala.
- 10.2. Na presente demanda, o parcelamento da solução em lotes mostra-se recomendável, nos termos do princípio da competitividade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Considerando a diversidade dos serviços envolvidos — manutenção de aparelhos condicionadores de ar, bebedouros, geladeiras e freezers —, a divisão em lotes possibilita a ampliação da participação de empresas especializadas em cada segmento, fomentando a concorrência e potencialmente reduzindo custos.
- 10.3. Ademais, o parcelamento permite melhor aproveitamento do mercado local e regional, possibilitando que empresas com expertise específica em determinados equipamentos participem do certame, sem a necessidade de atender à totalidade do objeto. Tal medida contribui para maior eficiência na execução contratual, uma vez que cada lote poderá ser executado por empresa com conhecimento técnico direcionado.
- 10.4. Ressalta-se ainda que a divisão em lotes não compromete a gestão contratual, podendo a Administração adotar mecanismos eficazes de fiscalização e acompanhamento, garantindo a qualidade dos serviços prestados. Ao contrário, a especialização por lote tende a elevar o nível técnico da execução.
- 10.5. Portanto, pelas razões expostas, recomenda-se o parcelamento do objeto em lotes, por se mostrar técnica e economicamente mais vantajoso para a Administração, promovendo maior competitividade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços, em atendimento às demandas do Município de Palestina do Pará/PA.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IX

11.1. Os benefícios diretos e indiretos que o município espera alcançar com a contratação, são:

- Redução de processos de licitação fracassados ou desertos;
- Manter de formar contínua o funcionamento dos equipamentos e aumentar o índice de satisfação dos servidores e usuários atendidos no órgão públicos;
- Garantir que os equipamentos estejam em conformidade com as normas de segurança e regulamentações vigentes, proporcionando um ambiente de trabalho seguro e confortável;
- Evitar gastos adicionais com reparos emergenciais e substituições de equipamentos danificados;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO
Rua Magalhães Barata, s/n – Centro – CEP: 68.535-000
Palestina do Pará



- Economicidade a ser obtida pela administração;
- Aumentar o índice de satisfação dos usuários.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, X

- 12.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XI

- 13.1. De acordo com o artigo 18, § 1º, inciso XI, da Lei Federal 14.133/2021, uma das etapas do planejamento é verificar se existem contratações correlatas ou interdependentes que possam impactar a execução do objeto da licitação. No caso desta demanda específica, foi verificado que não há contratações correlatas ou interdependentes que afetem ou sejam necessárias para viabilizar o objeto da contratação. Isso significa que o serviço a ser contratado é autônomo e independente de outros contratos previamente firmados ou que venham a ser firmados para a sua execução plena.

- 13.2. Está em fase de planejamento a contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção corretiva dos ar condicionados.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII

- 14.1. Quando se trata de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de equipamentos de refrigeração, como os ar-condicionados, geladeiras, freezers e bebedouros são crucial considerar os potenciais impactos ambientais associados a essa iniciativa e implementar medidas mitigadoras eficazes. Esses impactos podem abranger desde o consumo excessivo de energia até as emissões de gases refrigerantes e o descarte inadequado de equipamentos antigos.
- 14.2. Um dos principais impactos ambientais são as emissões de gases refrigerantes. Muitos dos gases utilizados nos sistemas de ar-condicionado são potentes gases de efeito estufa, contribuindo diretamente para o aquecimento global e o esgotamento da camada de ozônio. Para mitigar esses impactos, é aconselhável escolher equipamentos que utilizem refrigerantes de baixo impacto ambiental, como os que atendem às normas ambientais mais recentes (por exemplo, o R-410A). Além disso, é essencial garantir a manutenção regular dos equipamentos para prevenir vazamentos de refrigerante e assegurar a operação eficiente ao longo do tempo.
- 14.3. As peças defeituosas comumente substituídas são placas de circuito eletrônico ou capacitores e são encaminhadas para descarte junto a empresas que vendem peças similares. Os equipamentos inservíveis ficam a disposição para uso de peças em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO
Rua Magalhães Barata, s/n – Centro – CEP: 68.535-000
Palestina do Pará



equipamentos iguais, e uma vez impossíveis de serem reutilizados, encaminhados para desfazimento junto ao setor competente. Considerando que os materiais a serem descartados podem oferecer risco ao meio ambiente e não devem ser destinados ao lixo comum, deverá prover meios adequados de descarte seletivo de peças e materiais, em observância, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental estabelecidos pela Instrução Normativa Nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

- 14.4. A CONTRATADA deverá obedecer aos critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, os quais devem ser aplicados no momento da execução do objeto, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos.

15. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

15.1. Os estudos preliminares demonstram que a contratação da **SOLUÇÃO** descrita no item 7.3.2, ou seja, licitação, mediante realização de Pregão Eletrônico, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica em manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação dos aparelhos condicionadores de ar, e manutenção corretiva de bebedouros, geladeiras e freezers, incluindo materiais de limpeza e reposição de peças, nas quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento, com vistas ao atendimento das demandas do Município de Palestina do Pará/PA, é tecnicamente viável e fundamentadamente necessária para um bom funcionamento das atividades administrativas nas repartições públicas. Portanto, declara-se a possibilidade de realizar a contratação pretendida.

Palestina do Pará/PA, 20 de março de 2026.


Tomaz Aquino Madalena Neto
Secretário de Administração


Pedro Dias Araújo
Diretor de Compras